



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021 - CPL/DPE
PROCESSO Nº 0305.006725.00304/2021-12
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE - DPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.581.375/0001-43, com sede no endereço, Avenida Antônio da Rocha Viana nº 3057, Santa Quitéria, Rio Branco - Acre, neste ato representada por sua Defensora Pública-Geral a Senhora **Dra. SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 2032375855 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 674.812.210-49, residente e domiciliada na Av. Tucunará, nº 411, QD 02 LT 14, Portal da Amazônia, resolve REGISTRAR PREÇOS da(s) empresa(s) vencedora(s) do Pregão Eletrônico nº 001/2021, mediante as condições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de mobiliários, tipo cadeiras, com montagem/instalação, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Acre, Unidade Administrativa da capital e interior do Estado, conforme valor estimado e descrições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital – Pregão Eletrônico nº 003/2021.

2. DAS EMPRESAS COM PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, a especificações dos objetos, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Razão Social: COMFORT MÓVEIS EIRELI CNPJ: 31.974.770/0001-69 Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 662 – Centro, Cruzeiro do Sul/AC - CEP: 69.980-000 Representante: Maria das Graças de Menezes Carvalho , portadora da carteira de identidade nº 99214/SEPC/AC, inscrita no CPF/MF sob o nº 123.130.172-49, residente e domiciliada na cidade de Cruzeiro do Sul –AC. Telefone: (68) 3322-2212 Celular: (68) 9 9921-4420 E-mail: comfortmoveis.ac@gmail.com						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Cadeira Presidente, estrutura em aço cromado, assento e encosto em espuma de alta densidade e molas ensacadas, revestimento em courvin preto, braços cromados com apoio revestido, base cromada com 05 rodízios em PU, suporta até 120kg, possui regulagens de altura do assento	FRISOKAR	Unid.	10	1.500,00	15.000,00



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE

	<p>e de inclinação do encosto, possibilitando travar em várias posições.</p> <p>Medidas:</p> <p>Encosto Largura: 50 cm / Altura: 69 cm Altura máxima até o chão: 120 cm Altura mínima até o chão: 110 cm</p> <p>Assento Profundidade: 50 cm / Largura: 53 cm Altura máxima até o chão: 60 cm Altura mínima até o chão: 53 cm</p> <p>Braços Comprimento: 51 cm / Largura: 7 cm Altura máxima até o chão: 79 cm Altura mínima até o chão: 71 cm</p>					
02	<p>Cadeira giratória modelo Presidente Alta com costura gomada, com espuma injetada de alta densidade, moldada anatomicamente, sendo a densidade da espuma do assento de 0,70mm, encosto possuiu saliência para perfeito apoio lombar e o assento com bordas laterais e frontais arredondadas com costura central e lateral, assento e encosto interno em madeira compensada multilaminada ergonômica, com espessura de 15mm</p>	PUBLIC/PBC071	Unid.	30	900,00	27.000,00



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE

	<p>e suporte de fixação do assento ao encosto interligados por lâmina com chapa de aço carbono reforçada, revestimento em couro ecológico sintético Courvin com costura, opcional em tecido com ou sem costura, com regulagem de altura do assento por alavanca com acionamento do pistão com capa telescópica no acabamento e com relax, estrela em aço com 5 patas com rodízios em polipropileno, par de braço fixo cromado, cor do assento e encosto preto.</p> <p>Medidas do assento: largura: 0,52 cm/profundidade: 0,49 cm</p> <p>Medidas do encosto: largura: 48 cm / altura: 78 cm</p>					
03	<p>Cadeira Presidente, material em aço, assento em multilaminado revestido com espuma D28 acabamento Pu, com almofada sobreposta em espuma D28 revestido em PU, encosto em multilaminado revestido com espuma D28</p>	GIOBEL/5.209.2	Unid.	40	1.700,00	68.000,00



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE

	acabamento Pu, almofada e sobreposta em costurada em espuma D28 revestido em PU, cor preta, peso líq. aproximado do produto (kg) 13,5kg Medidas Altura: 66 cm / Largura 71 cm Profundidade 13,5 cm					
04	Cadeira modelo Executiva, tela com back system, assento produzido em espuma anatômica injetada de alta densidade revestida em couro ecológico, encosto em tela 100% poliéster, cadeira possui base com sistema de regulagem de altura a gás e sistema de regulagem do encosto, par de braços reguláveis em 3 dimensões, com estrela diretor aço capa reforçada, rodízios Pu que não agridem o piso, suporte para até 120kg, peso aproximado do produto: 16kg Medidas: Dimensões do Assento (LxP): 48,5 x 46,5 (cm). Dimensões do Encosto (LxA): 47 x 40 (cm)	AVANTTI/38901983	Unid.	30	650,00	19.500,00
10	Cadeira modelo Diretor com base em S cromada – base fixa – assento	PUBLIC/PBC043	Unid.	15	780,00	11.700,00



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE

	<p>e encosto em espuma injetada revestida em tecido ou curvim (couro ecológico) com costura gomada com braços fixos cromados, base modelo em S cromada no tubo 7/8 chapas 18 – chapa reforçada, Estrutura Fixa em Aço, com capacidade para até 110 kg, contra capa em Tecido polipropileno no assento e encosto, lâmina de ligação reforçada, pescoço sanfonado, cor preta, modelo fixo</p> <p>Medidas Assento: Espessura: 0,70mm /Largura: 0,52 (m) Profundidade: 0,49 (m) Encosto: Espessura: 0,70mm /Largura: 0,46 (m) Altura: 0,48 (m); Base fixa em S cromada</p>					
11	<p>Longarina de Plástico em polipropileno de 3 lugares, assento e encosto em polipropileno PP, estrutura reforçada com 2 travessas na base, assento e encosto confeccionados em polipropileno, no sistema de injeção termoplástica, pés com travessas horizontais em tubo de aço 50×30</p>	GIOBEL/20.015	Unid.	10	540,00	5.400,00

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE**

<p>mm alongadas até os rodapés, para evitar que os encostos dos assentos esbarrem na parede, sapatas niveladoras de proteção dos pés em polipropileno 50×30 mm, rebitadas na base da estrutura, para evitar que se desprendam, estrutura metálica submetida a um pré-tratamento antiferruginoso à base de zinco e pintura eletrostática com tinta epóxi em pó na cor preta – opcional cor cinza</p> <p>Medidas do assento: Largura 52 cm / Profundidade 49 cm</p> <p>Medidas do encosto: Largura 46 cm / Altura 48 cm</p>					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 146.600,00 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos reais)

<p>Razão Social: S V NOGUEIRA EIRELI CNPJ: 02.799.522/0001-20 Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 3.358 – Vila Ivonete, Rio Branco/AC - CEP: 69.918-578 Representante: Saile Vasconcelos Nogueira, portador da carteira de identidade nº 0255782/SSP/AC e inscrito no CPF/MF sob o nº 512.084.402-25 residente e domiciliado na cidade de Rio Branco/AC. Telefone: (68) 9 9971-2764 E-mail: svnogueira.ac@gmail.com</p>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	Cadeira giratória modelo Presidente Baixa (espaldar médio) com costura, com espuma injetada de alta densidade, moldada anatomicamente, sendo a densidade da	MOGIFLEX/ MG515B69G7023	Unid.	30	850,00	25.500,00



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE

<p>espuma do assento de 0,70mm, encosto possui saliência para perfeito apoio lombar e o assento com bordas laterais e frontais arredondadas com costura central e lateral, assento e encosto interno em madeira, compensada multilaminada ergonômica, com espessura de 15 mm e suporte de fixação do assento ao encosto interligados por lâmina com chapa de aço carbono reforçada, revestimento em couro ecológico sintético courvin com costura, opcional em tecido com ou sem costura, possui regulagem de altura do assento por meio de alavanca com acionamento do pistão com capa telescópica no acabamento e com relax, estrela em aço com 5 patas com rodízios em polipropileno, par de braços fixo cromado em forma de S, cor do assento e encosto: preto, demais cores sob consulta.</p> <p>Medidas do assento: largura: 0,52 cm/ profundidade: 0,49 cm</p> <p>Medidas do encosto: largura: 48 cm / altura: 63 cm</p>					
---	--	--	--	--	--



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE

06	<p>Cadeira giratória modelo Executiva baixa com costura, encosto com espaldar médio em madeira compensada 12mm, com espuma injetada de alta densidade 0,60mm, revestida em tecido ou couro ecológico (courvin) e encosto com espuma injetada, possuiu pescoço de ligação com sanfona e acabamento em fita PVC rígido, base giratória com relax, cinco rodízios em nylon P.U. e estrela em aço com capa em polipropileno, com pistão pressurizado a gás com regulagem de altura do assento, braços injetados nos modelos regulável em T ou fixo corsa</p> <p>Medidas: Assento: Espessura: 0,60mm Largura:0,48 profundidade: 0,44 (m) Encosto: Espessura: 0,50mm Largura: 0,47 altura: 0,37 (m)</p>	MOGIFLEX/ MG505B06G7031	Unid.	60	460	27.600,00
07	<p>Cadeira modelo Executiva Alta com costura central e lateral, assento e encosto revestido em couro ecológico Courvin ou tecido, assento e encosto com espuma injetada de alta densidade, sanfona de ligação e acabamento em fita PVC, base giratória com cinco rodízios em nylon P.U.,</p>	MOGIFLEX/ MG315B04G7010	Unid.	30	500,00	15.000,00



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE

	<p>estrela em aço com capa em polipropileno, pistão pressurizado a gás com regulagem de altura, braços injetados nos modelos reguláveis em T ou fixo corsa ou corsinha, base e braços opcional cromados.</p> <p>Medidas: Assento: Espessura: 0,60mm /largura: 0,48 Profundidade: 0,44 Encosto: Espessura: 0,60mm Largura: 0,41 Altura: 0,45(m)</p>					
08	<p>Cadeira base em S modelo Diretor, assento e encosto em espuma injetada revestida em tecido ou courvin (couro ecológico), com costura gomada e com braços fixos, pintura eletrostática epox a pó na cor preta no tubo 7/8 chapas 18-chapa reforçada, capacidade para até 110 kg, capa em tecido polipropileno no assento e encosto, lâmina de ligação reforçada, pescoço sanfonado, cor preta.</p> <p>Medidas: Assento: Espessura: 0,70mm / Largura: 0,52(m) Profundidade: 0,49 (m) Encosto: Espessura: 0,70mm Largura: 0,46 altura: 0,48 (m)</p>	MOGIFLEX/ MG510B77E3020	Unid.	15	455,00	6.825,00
09	<p>Cadeira para escritório padrão Executiva, produzida</p>	MOGIFLEX/ MG410E2220	Unid.	60	340,00	20.400,00



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE

	<p>com espuma injetada de alta densidade, moldada anatomicamente, de espessura média 60 mm. Encosto com saliência para apoio lombar e assento com bordas laterais e frontal arredondadas, para não prender a circulação sanguínea revestimento em couro ecológico sintético, base fixa em S / ski contínua em tubo de aço de 1' (1 polegada). chapa 18 cor preta, acabamento das bordas em perfil plástico PVC flexível de 15 mm, base do suporte em "L" e aparafusado à flange metálico, canoa (ou canopla) produzido em polipropileno e eixo metálico, para fixar e permitir a inclinação do encosto, acabamento externo: em tubo de polipropileno sanfonado, de seção 55×30 mm e comprimento de 44 cm, base fixa em tubo de aço no formato de "S" contínuo</p> <p>Medidas: Assento: Largura: 48 cm / Profundidade: 44 cm espessura da espuma 0,60mm</p> <p>Encosto: Largura: 47 cm /Altura: 37 cm – espessura da espuma 0,50mm</p> <p>Peso: 9,5 Kg</p>					
12	Longarina de Plástico em polipropileno de 4	FRISOKAR/ ISSO LONGARINA 04	Unid.	10	800,00	8.000,00



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE

	<p>lugares, assento e encosto em polipropileno PP, estrutura reforçada com 2 travessas na base, assento e encosto confeccionados em polipropileno, no sistema de injeção termoplástica, pés com travessas horizontais em tubo de aço 50×30 mm alongadas até os rodapés, para evitar que os encostos dos assentos esbarrem na parede, sapatas niveladoras de proteção dos pés em polipropileno 50×30 mm, rebitadas na base da estrutura, para evitar que se desprendam, estrutura metálica submetida a um pré-tratamento antiferruginoso à base de zinco e pintura eletrostática com tinta epóxi em pó na cor preta – opcional cor cinza</p> <p>Medidas do assento: largura 52 cm / profundidade 49 cm</p> <p>Medidas do encosto: largura 46 cm - altura 48 cm Comprimento da Longarina 4 Lugares: 2,10 cm</p>	LUGARES				
13	<p>Longarina modelo de Aeroporto com 3 lugares, base fixa em aço cromado com quatro sapatas reguláveis, encosto com estrutura em aço perfurado, assento</p>	BLUME IMPORT/ BLM603	Unid.	10	1.400,00	14.000,00



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE

com estrutura em aço perfurado, braço em aço cromado com formato anatômico, peso máximo recomendado por assento: 150 Kg, largura total da longarina: 185 cm Encosto: Largura: 53 cm / Altura: 52 cm Assento: Profundidade: 48 cm / Largura: 53 cm Altura até o chão: 44 cm						
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 117.325,00 (cento e dezessete mil, trezentos e vinte e cinco reais).						

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador é a Defensoria Pública do Estado do Acre.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

a) A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

4.4. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

4.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

a) Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE

solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

- a) Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

a) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

c) sem justificativa aceitável;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

e) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens a, b e d será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo 1º, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE

cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via e que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Simone Jaques de Azambuja Santiago
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Maria das Graças de Menezes Carvalho
COMFORT MÓVEIS EIRELI

Saile Vasconcelos Nogueira
S V NOGUEIRA EIRELI